



DELIBERAÇÃO Nº 192 – 16/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O pré-projeto do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, tendo por objeto Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia para aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR.

Aprova o pré-projeto do Fundo Estadual de Saúde do Paraná tendo por objeto Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia para aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR, no valor de R\$ 1.138,626, 00 (Hum milhão cento e trinta e oito mil seiscientos e vinte e seis reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual